

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 9h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 13 de 2022.

-Apresentação do Programa PIM (Primeira Infância Melhor) pela equipe de visitadoras de Três Coroas, sendo um programa realizado com apoio do CRAS, atendendo as famílias com crianças de zero a seis anos de idade. O objetivo do programa é orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças, desde a gestação até os seis anos de idade.

-À RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, será enviado nos próximos dias um e-mail para informar a lista dos documentos necessários para realização do registro do cadastro neste Conselho, assim como será solicitado o documento de registro de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua cidade de origem, onde está a sede da RENAPSI.

-As conselheiras de Direitos Arguinis Bedin e Juliana Fetter estiveram reunidas neste mês de janeiro com o Prefeito Municipal Alcindo de Azevedo, o Vice Prefeito Irineu Feier e a Assessora Jurídica da prefeitura Gabriela Muller, para abordar questões referentes a Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove, sendo sugerido pelo Prefeito a revisão e alteração da Lei de forma completa. A análise proposta de alteração da Lei será feita para que ainda no mês de fevereiro possa ser encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores.

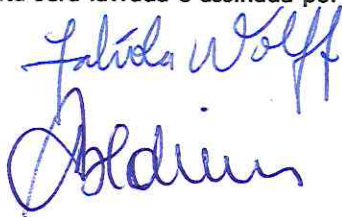
-A Comissão das Eleições do Conselho Tutelar precisa ser instituída no mês de fevereiro para que possa dar início as ações do processo eletivo no mês de março. Esta comissão será composta por três representantes de entidades governamentais e três representantes de entidades não governamentais de forma paritária, conforme o Artigo 73 da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove. O local onde a Comissão se reunirá será definido e também será feito comunicado destes atos ao Promotor Daniel Gonçalves Ramos.

-Acontecerá também neste ano de dois mil e vinte e três a eleição da nova diretoria deste Conselho com indicação e nomeação de Presidente, Vice- Presidente, Secretário e Vice-Secretário.

-A entidade Inevam expôs neste Conselho alguns de seus planos para 2023 a partir da posse de sua nova diretoria.

-O Projeto "Escola de Pais" acontecerá buscando parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto/SMED.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, quinta-feira às oito horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 02/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

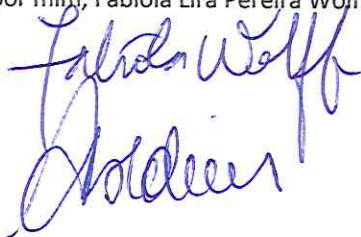
Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 1 de 2023.

-A Comissão das Eleições do Conselho Tutelar para gestão 2024-2027 será composta por seis integrantes, três representantes de entidades governamentais e três representantes de entidades não governamentais de forma paritária, conforme o Artigo 73 da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove. O local onde a Comissão se reunirá será definido e também será feito comunicado destes atos ao Promotor Daniel Gonçalves Ramos. De acordo com o cronograma, as ações necessárias para a realização das Eleições do Conselho Tutelar são: adequação da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove, reunião da Comissão instituída, envio de ofício ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral), publicação do Edital de convocação dos candidatos, registro das candidaturas, análise de pedido de registro de candidatura, publicação da relação de candidatos inscritos, notificação de impugnados, definição do local da votação, curso de capacitação e prova de avaliação, publicação dos candidatos habilitados, propaganda eleitoral, seleção das pessoas que trabalharão nas eleições (mesários e suplentes), eleição, divulgação do resultado da eleição, posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes.

-O Projeto "Escola de Pais" acontecerá a partir da elaboração de Edital para a contratação do coordenador do projeto e neste deverá constar o Plano de Trabalho que será desenvolvido pelo coordenador. Assim as próximas ações que devem ser desenvolvidas são: a elaboração do Edital com Plano de Trabalho, a nomeação da comissão de análise dos candidatos inscritos, contratação do coordenador e a organização do programa.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia nove de março de dois mil e vinte e três, quinta-feira às oito horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 8h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 2 de 2023.

-A Comissão das Eleições do Conselho Tutelar para gestão 2024-2028 está composta por seis integrantes, três representantes de entidades governamentais e três representantes de entidades não governamentais de forma paritária, conforme o Artigo 73 da Lei Municipal 3.872 de dezessete de abril de dois mil e dezenove, sendo estes representantes das entidades Apae, Desafio Jovem, OAB de Três Coroas (Ordem dos Advogados do Brasil), da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Administração, do Gabinete do Prefeito e um convidado representando a Câmara dos Vereadores. Esta comissão será responsável pela elaboração do Edital das Eleições do Conselho Tutelar e terá como presidente a representante da Secretaria da Fazenda e a vice-presidente a representante da Secretaria da Administração.

-A Resolução nº 1 de 2023, referente às Eleições do Conselho Tutelar será apresentada na próxima reunião deste Conselho, tendo em vista as pendências relacionadas as indicações de ajustes na a Lei Municipal.

-O Legislativo Municipal apresentou na Sessão da Câmara de Vereadores no dia seis de março uma emenda ao projeto de lei municipal referente ao Conselho Tutelar e a avaliação psicológica feita com os candidatos inscritos na eleição para conselheiro, a qual será apresentada para aprovação no dia treze de março.

-A conselheira Tutelar Elaine Meinhardt se exonerou da função e assumirá a vaga o candidato Cleiton Braz.

-Optou-se pela mudança no horário da reunião ordinária deste Conselho que passará a ser na segunda segunda-feira do mês no horário das dezessete horas.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas de forma on-line. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Asteca, Desafio Jovem, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Análise e aprovação da Resolução nº 1 de 2023, referente a criação da Comissão Eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e as normativas que envolvem o processo que são parte do Edital, a partir da aprovação da Lei Municipal que aconteceu no dia 23 de março.

-Aprovação do Edital de convocação para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, apresentada pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral solicitou ao CMDCA que encaminhe ofício juntamente com cópia do Edital Nº 001/2023 e da Resolução Nº 01/2023 ao Prefeito Municipal, ao Promotor de Justiça, ao Ministério Público e ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de divulgação da convocação para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de abril de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

ATA nº 05/2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 3 e 4 de 2023.

-Apresentação e aprovação de proposta de orçamento da Verde Tv para ampliação da divulgação do o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

-Envio de ofício ao Prefeito Municipal comunicando a aprovação deste Conselho para a contratação da Verde Tv para a divulgação do o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

-Envio de informações para a Prefeitura Municipal a respeito da mudança no horário da reunião ordinária deste Conselho que passará a ser na segunda segunda-feira do mês no horário das dezessete horas.

-Aprovação da ampliação do prazo de entrega dos documentos necessários para a renovação da inscrição das entidades não governamentais neste Conselho para doa 31 de maio.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Apae, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação da Ata nº 5 de 2023.

-Apresentação do Plano de Ação da Escola de Pais. A conselheira de Direitos Millena Mitzu Cavalcante Sicarolli irá elaborar o projeto da proposta da Escola de Pais e a partir deste será organizado o Edital.

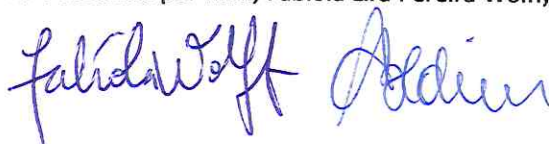
-Será iniciada a elaboração do Edital referente a captação de recursos pelas entidades cadastradas neste Conselho, sendo que será solicitada análise do conteúdo do Edital e orientações para a equipe jurídica da prefeitura.

-Foi apresentada pelo Conselheiro Tutelar Cleiton Braz dos Santos a proposta de elaboração de uma cartilha sobre Direitos e Deveres de crianças e adolescentes, com a parceria entre Conselho Tutelar, Promotoria, Brigada Militar e Escola de pais.

-Foi analisado e aprovado o Edital para a contratação da empresa que irá aplicar a capacitação com o treinamento e a prova aos candidatos à vaga para Conselheiro Tutelar para gestão que inicia no ano de dois mil e vinte e quatro.

-Foi divulgada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três a Portaria nº 306, que informa os nomes dos conselheiros de Direitos membros deste Conselho.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia doze de junho de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-A empresa Caio Moreno Lopes ME de Minas Gerais, foi contratada para aplicar a capacitação com o treinamento e a prova aos candidatos para o processo de escolha em data unificada para membro do Conselho Tutelar, sendo que acontecerá o Curso de Capacitação no período de dezenove até vinte e dois de junho, no horário das dezoito horas, no Plenarinho da Secretaria de Educação. A prova acontecerá no dia vinte e cinco de junho, das oito horas às doze horas, nas dependências da Escola Municipal de ensino Fundamental Águas Brancas, que se localiza na rua Águas Brancas, número seiscentos e vinte e cinco de Três Coroas.

-O Edital referente a captação de recursos pelas entidades cadastradas neste Conselho foi enviado para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) solicitando análise.

-A RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) solicitou a inscrição neste Conselho e após envio da documentação solicitada e análise da mesma, foi aprovada e encontra-se apta para atuar em nosso município.

-A entidade Inevam apresentou alteração no representante suplente neste Conselho, indicando o cidadão João Oziel Lucas como novo representante suplente.

-As entidades Desafio Jovem, Inevam e Instituto Criança Feliz apresentaram a documentação necessária para renovação da inscrição anual neste Conselho.

-As entidades Apae e Asteca serão notificadas através de ofício aos seus presidentes que terão o prazo de dez dias para apresentação da documentação necessária para renovação da inscrição anual neste Conselho.

-Será realizado envio de ofício ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal solicitando informações sobre as entidades (sem fins lucrativos e com fins lucrativos) que desenvolvem trabalho direcionado a crianças e adolescentes no município de Três Coroas.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de julho de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-A empresa Caio Moreno Lopes ME de Minas Gerais, foi contratada para aplicar a capacitação com o treinamento e a prova aos candidatos para o processo de escolha em data unificada para membro do Conselho Tutelar, sendo que acontecerá o Curso de Capacitação no período de dezenove até vinte e dois de junho, no horário das dezoito horas, no Plenarinho da Secretaria de Educação. A prova acontecerá no dia vinte e cinco de junho, das oito horas às doze horas, nas dependências da Escola Municipal de ensino Fundamental Águas Brancas, que se localiza na rua Águas Brancas, número seiscentos e vinte e cinco de Três Coroas.

-O Edital referente a captação de recursos pelas entidades cadastradas neste Conselho foi enviado para a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) solicitando análise.

-A RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração) solicitou a inscrição neste Conselho e após envio da documentação solicitada e análise da mesma, foi aprovada e encontra-se apta para atuar em nosso município.

-A entidade Inevam apresentou alteração no representante suplente neste Conselho, indicando o cidadão João Oziel Lucas como novo representante suplente.

-As entidades Desafio Jovem, Inevam e Instituto Criança Feliz apresentaram a documentação necessária para renovação da inscrição anual neste Conselho.

-As entidades Apae e Asteca serão notificadas através de ofício aos seus presidentes que terão o prazo de dez dias para apresentação da documentação necessária para renovação da inscrição anual neste Conselho.

-Será realizado envio de ofício ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal solicitando informações sobre as entidades (sem fins lucrativos e com fins lucrativos) que desenvolvem trabalho direcionado a crianças e adolescentes no município de Três Coroas.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de julho de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação das Atas nº 6 e 7 de dois mil e vinte e três.

-Não houve reunião no mês de julho devido à indisponibilidade de data para reunião com quorum, que é quantidade mínima obrigatória de membros presentes deliberarem e tomar decisões válidas, e também porque este Conselho estava aguardando orientações referentes a data para aplicação do exame psicológico e médico que precisa ser feito com os candidatos ao Conselho Tutelar.

-O exame psicológico foi realizado com os candidatos ao Conselho Tutelar no dia trinta de julho de dois mil e vinte e três, de forma individual, o resultado foi que todos os candidatos inscritos estão aptos ao pleito deste ano. O exame médico ocorreu dos dias sete a nove de agosto, no centro de Saúde, sendo que os candidatos receberam o atestado médico que precisaram entregar para a Comissão Eleitoral até a data de dez de agosto.

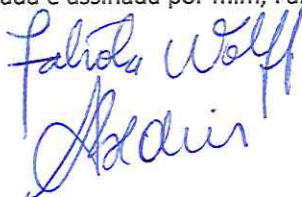
-A Comissão da Escola de Pais organizará reunião na próxima semana.

-Será necessária a elaboração do Plano de Ação e de Aplicação para utilização dos recursos do FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-Foi publicado no site da Prefeitura Municipal no dia onze de agosto o Edital nº 7 com a relação dos conselheiros aptos a concorrerem ao pleito 2024-2028, com data e local da eleição definidos. Foi liberada a elaboração e divulgação da campanha eleitoral de cada candidato ao Conselho Tutelar.

-A Comissão de elaboração da Lei Municipal irá se reunir para análise e atualização do Regimento Interno deste Conselho.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- A Comissão da Escola de Pais explanou que definiram correções e ajustes na organização do Projeto e do Plano de Ação que são fundamentais para a elaboração do Edital da proposta da Escola e Pais.

-A capacitação do TRE-Tribunal Regional Eleitoral, para os mesários da Eleição para o Conselho Tutelar, acontecerá no dia vinte e dois de outubro, no Centro de Idosos, das quinze às dezessete horas, sendo que será necessária a participação de dez mesários.

-A Verde TV solicitou autorização para organizar a realização de uma "live - transmissão pela internet", sobre o tema das Eleições do Conselho Tutelar, com a participação dos quinze candidatos, onde poderão divulgar as suas propostas de trabalho. Decidiu-se que se a proposta for sem custos está aprovada e a data ainda será definida.

-Os Conselheiros de Direitos serão convocados para estarem presentes no dia das eleições do Conselho Tutelar no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e três, será elaborada uma escala de participação entre os horários das oito horas da manhã até às dezoito horas da tarde.

-O servidor público representante da Secretaria da Fazenda, Renato Mate Gonçalves Braga, solicitou reunião para apresentar os valores que irão compor a LDO –Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Comunicou a este Conselho que encaminhou as ações do FMDCA conforme sua última participação em reunião ordinária deste Conselho que ocorreu no mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 10/2023

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação das Atas nº 8 e 9 de dois mil e vinte e três.
- Leitura da Ata da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar referente ao dia da eleição e a apuração dos votos.
- Será realizada uma reunião extraordinária, onde todos os candidatos que participaram das eleições para o Conselho Tutelar, gestão de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e oito, serão convidados a participar tendo como pauta assuntos referentes ao Edital das eleições, a Lei Municipal (4.406 de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três) e o uso do SIPIA- Sistema Nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Será solicitada uma reunião com a secretária da Administração sobre a participação dos representantes governamentais nas reuniões ordinárias deste Conselho, destacando que algumas Secretarias estão apresentando faltas consecutivas.
- A próxima reunião deste Conselho será extraordinária no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três, quinta-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

Fabíola Wolff
Arguinis

ATA nº 11/2023

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca e Apae. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-A presença nesta reunião dos Conselheiros Tutelares titulares eleitos: Sérgio Ruppenthal, Marinês Port, Elci Schmitt, Liane Morche e Mariéle Cristine Bitello Vasconcelos e da conselheira tutelar suplente eleita: Elisângela Aparecida Souza Bazzotti, como também a presença da advogada representante da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, Tamyrys Lopes Costa.

-A advogada Tamyrys Lopes Costa, explanou assuntos referentes as atribuições do Conselho Tutelar segundo o ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente, citando as ações de relatar e oficiar, com destaque ao Artigo 136 e 137 do ECA. Ressaltou a importância do estabelecimento de parcerias com a Rede de Atendimento a crianças e adolescentes no município, como: Secretaria da Saúde, Cras- Centro de Referência de Assistência Social, Agentes de Saúde, Assistentes Sociais dentre outros...

-Capacitação aos novos Conselheiros Tutelares para o uso do SIPIA- Sistema Nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

-Horário de funcionamento e atendimento na sede do Conselho Tutelar será de oito horas diárias.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia doze de novembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- Reflexão e análise sobre a temática referente aos extraclasses e entidades que oferecem a prática de esportes na Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- A necessidade de inclusão, na Resolução referente ao Conselho Tutelar, da temática do uso pelos Conselheiros Tutelares do Sistema SIPIA- Sistema Nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos conselheiros tutelares.
- Necessidade de cadastro das entidades que realizam trabalhos com crianças e adolescentes no município de Três Coroas. Será enviado ofício ao Executivo Municipal sobre o assunto do cadastro das entidades que realizam trabalhos com crianças e adolescentes no município, ressaltando o que consta na Lei Municipal (4.406 de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três).
- A Comissão de análise de documentação das entidades cadastradas neste Conselho irá se reunir para deliberar sobre a liberação dos Atestados de Funcionamento referentes ao ano de 2023-2024.
- A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

ATA nº 13/2023

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Desafio Jovem, Asteca, Apae, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- Leitura e aprovação das Atas nº 10,11 e 12 de dois mil e vinte e três.
- Confirmação de informações sobre a posse do Conselho Tutelar gestão 2024-2028, que acontecerá no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A cerimônia de posse será realizada na Esperanza Casa do Queijo no horário das dezoito horas, serão encaminhados convites para as autoridades do município: Poder Executivo, Legislativo e Promotoria Pública. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão informados que precisam apresentar, com antecedência a data da cerimônia de posse, a documentação ao departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal.
- Será necessário o envio de ofício à Secretaria da Administração com a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes, para que seja emitida a Portaria de nomeação dos mesmos.
- Foi enviado ofício solicitando o chamamento de dois conselheiros tutelares eleitos na eleição ocorrida neste ano de dois mil e vinte e três, para assumirem duas vagas que estão abertas devido a exoneração de Conselheiros que estavam atuando, conforme a Lei Municipal 4.406 de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três e o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, para a garantia dos direitos da criança e do adolescente no município de Três Coroas, sendo que estamos aguardando a resposta desta solicitação.
- A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira às dezoito horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.